

**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**1991/1995**

Nos dias dezesseis e dezessete de novembro de um mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Saúde, realizou-se a Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, do período de um mil novecentos e noventa e um a um mil novecentos e noventa e cinco. Constatando o quorum regimental para deliberação, o Coordenador-Geral, Dr. Nelson de Carvalho Seixas, fez abertura da reunião com justificativa da ausência do Conselheiro Aboim, por viagem ao Exterior. O Coordenador lembrou ao Plenário que na Trigésima Oitava Reunião Ordinária foi comunicada a dispensa do Conselheiro Dijon Hosana Sousa Silva, e que essa sua observação seja registrada em ata. Em seguida, o Coordenador disse que foi proposta uma reunião extraordinária pelos conselheiros, para discutir o afastamento dos Secretários Executivo e de Vigilância Sanitária, mas obteve-se apenas treze assinaturas. Em seguida, o Coordenador passou à leitura dos informes: 1- Correspondência da Coordenação Geral do Programa Nacional de DST/AIDS, convidando todos os funcionários do MS a se engajar e participar dos eventos da Semana de Luta Contra a AIDS, a partir do dia 28 de novembro; 2 -Correspondência do Ex Conselheiro Thiers Ferreira, com considerações sobre medicamentos; 3- Transparências da exposição do Dr. Dagoberto Brandão, na Oficina de Trabalho de Vigilância Sanitária de Medicamentos; 4- 14o. Volume - Informação para a Saúde - Coordenação de Documentação e Informação/MS; 5- Ofícios reivindicando ao Conselho Nacional de Saúde que se posicione contra a abertura de novos cursos de Psicologia; 6- Ofício Circular da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando cópia do Certificado recebido pelo Senhor Presidente da República, do Diretor da OPAS, que trata da erradicação da Transmissão do Poliovírus Selvagem no Território Brasileiro (cópia do certificado na pasta); 7- Correspondência da CT/APAS, expressando total apoio à extinção do Conselho Federal de Educação, como medida de saneamento ético no sistema educacional do país; 8- Programa do III Congresso Latino Americano de Ciências Sociais e Medicina, que acontecer em Atibaia/SP, no período de 08 a 12 de abril de 1995; 9- Fax do Conselho Estadual de Saúde do Mato Grosso, solicitando ao CNS que interceda junto ao MS, no sentido de garantir os materiais, técnicos e financeiros, para a execução do Plano de Eliminação da Hanseníase e Plano Emergencial da Tuberculose; 10- Parecer favorável da Consultoria Jurídica do MS, em resposta à consulta feita por esta Coordenação, referente ao pagamento de diárias aos membros da Comissão Técnica de Usuários de Serviços de Saúde/CNS; 11- Ofício da Consultoria Jurídica do MS, em resposta solicitação do conselheiro Justino, acerca do pagamento de diárias aos conselheiros estaduais e municipais, informando que cabe a cada esfera de governo deliberar sobre este assunto; 12- Fax da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, informando que a Conselheira Jane Galvão não poder comparecer à 41ª Reunião do CNS. Encerrados os informes, o Coordenador apresentou ao Plenário os conselheiros: Dr. Roberval Junqueira Franco do CNA e Dr. Waldir Mesquita do CFM (este ainda pendente de decreto de nomeação). Aberto ao Plenário a discussão sobre a questão de convidar o Dr. Dioclécio Campos Júnior e o Dr. João Geraldo Martinelli, que foram afastados das suas funções, por força de determinação ministerial, para esclarecerem pessoalmente sobre as denúncias que lhes foram imputados. O Conselheiro Jocélio propôs que além dos Secretários, deveria comparecer também ao Plenário o Senhor Ministro. Opinou o Conselheiro Dellape que a presença dos acusadores também seria necessária, pois seria um risco ouvir somente um lado. Ainda no âmbito das discussões, o conselheiro Waldir Mesquita relatou sobre o parecer do CFM, solicitado pelo Senhor Ministro com relação à participação da CRAME, no sentido de que solicitasse aos assessores da Secretaria de Vigilância Sanitária que permanecessem em seus cargos e a indicação pelo CFM do substituto do Dr. Martinelli. O

Conselheiro Gilson Carvalho comentou que dever depor na Comissão e que existe um documento que aponta uma série de irregularidades administrativas, entretanto, as pessoas que depuseram antes, quando reinquiridas, estariam negando as acusações. O Conselheiro Omilton relatou que no documento original tem informação que oito funcionários da Vigilância Sanitária pediram a instauração de um inquérito para apuração de irregularidades, o que não foi feito. Falou ainda que a Vigilância Sanitária não existe e nunca foi tratada com seriedade, o que se passa hoje é o mínimo, uma vez que o descalabro transcorre há mais de vinte anos, e essa é mais uma fase difícil que ela passa. Ainda dentro das discussões, o Conselheiro Seixas disse que os dois afastamentos foram feitos indevidamente, e que o CNS deveria solicitar o mais breve possível, ao Senhor Ministro, esclarecimento da situação, ainda nesta administração. O Conselheiro Jocélio ressaltou a gravidade das acusações, que envolveram os dois Secretários, dizendo que o CNS não deve se omitir, motivo pelo qual propôs ao Plenário convidar os acusados para que estes tenham oportunidade de esclarecer os fatos noticiados pela imprensa. O Coordenador colocou em votação a proposta do conselheiro, que foi aprovada pelo Plenário. Em seguida, o Coordenador propôs que a Ata da última reunião fosse submetida aos conselheiros para aprovação. O Conselheiro Komora solicitou correção nas linhas 96 à 99, que dizem respeito ao repasse Fundo a Fundo, a Conselheira Rosemary idem da linha 70, o Assessor Elias Jorge da linha 109 e o Conselheiro Jocélio da linha 224 à 231. As propostas de correção foram encaminhadas por escrito à mesa da coordenação. Feitas as correções, a Ata foi aprovada. Passou-se ao Item 02 - COMISSÕES INTERSETORIAIS E TÉCNICAS. Aprovada a Moção no. 19 da CISI, que diz respeito ao surto da Malária entre a etnia Jaminau-arara no Estado do Acre. A Conselheira Zilda Arns manifestou sua opinião a respeito da referida moção, sugerindo que o CNS a encaminhasse em caráter de urgência à Fundação Nacional de Saúde para as providências. Aprovada a Moção no. 18, também da CISI, que trata de casos de suicídios entre índios Ticuna do Amazonas. A Conselheira Zilda Arns solicitou que o Coordenador do CNS, acoste à Moção, a matéria publicada no Jornal do Brasil sobre a manifestação do Bispo Alcimar Magalhães, para que a questão seja analisada com mais profundidade na Quadragésima Segunda Reunião Ordinária. Discutiu-se a Recomendação da Comissão de Vigilância Sanitária, que trata da padronização de medida para uso de medicamentos líquidos. O Conselheiro Omilton sugeriu e foi aceito que o assunto fosse examinado à luz das indústrias e ainda que fosse formalmente recomendada sua análise à Comissão Interentidades da Secretaria de Vigilância Sanitária. Item 01 - QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS - O Assessor Técnico do CNS, Professor Elias Jorge, analisou os documentos por ele apresentados quais sejam: Arrecadação dos Impostos e Contribuições Federais, Boletim Diário de Arrecadação das Receitas Federais do Sistema de Arrecadação, Ofício DEAFI/COMIN-94/045, originário do Banco Central do Brasil, Fundo de Previdência e Assistência Social, e os Quadros Representativos da Execução Orçamentária, I, II, III e IV, conforme solicitação deste Conselho. Concluída a sua análise, o Professor Elias Jorge apresentou a seguinte proposta: 1o. - a criação de um cronograma do CNS, similar ao do CNSS; 2o. - a indicação de um representante titular do CNS no CNSS; 3o. - criação de um grupo de trabalho para acompanhar a reforma Tributária e a Legislação da Previdência Social. O Plenário manifestou-se favorável à escolha do Professor Elias Jorge, como representante do CNS, e indicou os Conselheiros Komora, Zilda e Arlindo para a composição do Grupo de Trabalho. Dando seguimento aos debates passou-se a palavra ao Dr. João Baptista Risi Filho, Coordenador de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/MS, que falou sobre a 1ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, ressaltando as 12 Conferências Estaduais e a Etapa Nacional, cujo produto seria a emissão de um Relatório Final, onde constaria a visão política da CICT para a saúde, com prioridade para as áreas sanitárias e industriais. Expôs a importância da CICT em vincular-se a um projeto nacional e que o CNS seria a instância máxima para seu fortalecimento. Falou da importância da participação de órgãos do MS no sentido de induzir ações de tecnologia mais voltadas para a Saúde, bem como de

instituições que compartilhem dos mesmos objetivos. Manifestaram-se a respeito do assunto os Conselheiros: Leny, que pediu maiores esclarecimentos sobre a questão da CTIT, Ruy Gallart, dizendo que houve manifestação de várias comissões contra o caráter permanente da CTIT. Reiniciadas as discussões do Item 02, foi aprovada a Recomendação no. 01/94 da Comissão Técnica de Prestadores de Serviços de Saúde, sobre a resistência da área econômica do Governo Federal, no repasse de recursos para o Setor de Saúde. A Recomendação CT/APAS no. 43/94 ficou prejudicada na sua votação em virtude do Decreto 1.303/94. Aprovada a Recomendação CT/APAS no.45/94, que propõe a alteração da Portaria SAS no. 130, por unanimidade foi transformada em Resolução. Aprovada também a Recomendação CT/APAS no. 44/94, que diz respeito a inclusão de profissionais de saúde ainda não contemplados pelas Portarias GM no. 662/94 e 1.638/94. A Recomendação no. 05 da Comissão Nacional de Reforma Psiquiátrica, que propõe a extinção do GT 321/92, foi transferida para a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, com recomendação do Plenário que sua discussão seja realizada com a presença da Coordenadora do Programa. A Recomendação CNRP no. 06 visando criação de Comissões Estaduais e Municipais similares foi aprovada. O relatório da reunião dos Coordenadores foi encaminhado à Comissão de Reestruturação do CNS.

Item 3 - CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE PESQUISA: Apresentado parecer favorável ao credenciamento da Disciplina de Nefrologia da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba da PUC - SP. O Conselheiro Newton solicitou vistas do processo. Constatou que os critérios a respeito de credenciamento não est o sendo observados, ressaltando que na Comissão de Ética não consta a presença de um membro do sexo feminino como recomenda o Regimento. O Plenário sugeriu que o parecer fosse aprovado com as recomendações observadas, o que provocou a preocupação do Conselheiro Artur sobre a forma de como seria feita a fiscalização para se ter certeza se a recomendação estaria sendo cumprida ou não. A Conselheira Rosemary mostrou-se favorável à aprovação do credenciamento pela importância que traria para os renais crônicos. Diante das polêmicas surgidas em torno do assunto, foi adiada a votação do parecer que retornar na próxima reunião. O Coordenador submeteu ao Plenário o parecer sobre consulta da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, a respeito da prioridade de hospital universitário no SUS, da lavra dos Conselheiros Newton e Komora. O Conselheiro Roberval levantou a questão sobre as condições da Universidade de Alfenas em atender toda a área de saúde da região e pediu vista.

MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO DO SUS: O Conselheiro Jocélio encaminhou à mesa proposta de Resolução, pela qual solicita ao Ministro a publicação da Portaria de Redistribuição dos servidores do Ex - INAMPS e o Regimento da Mesa. O Secretário Executivo/MS Dr. Adnei Moraes disse não ter conhecimento dos documentos citados pelo conselheiro Jocélio, entretanto, comprometeu-se levá-los pessoalmente à audiência que ter com o Ministro. O Conselheiro Armando Raggio pronunciou-se sobre a questão, dizendo que seria interessante recomendar o processo de descentralização, para que se estabelecesse nos Municípios a Gestão Semi-Plena, e esses teriam que instalar as Mesas de Negociação. Diante da posição do Secretário Executivo, o Conselheiro Jocélio retirou a proposta de Resolução. O Coordenador solicitou que o Conselheiro Raggio formulasse proposta de Resolução sobre a Gestão Semi-Plena e encaminhasse à mesa.

Item 04 - AÇÕES DO CONANDA: A convidada Dra. Melba Meireles Martins iniciou sua exposição fazendo um breve relato sobre princípios e diretrizes do CONANDA, que nortear o a construção de normas para uma política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente. Encerrando sua fala, a Dra. Melba solicitou a indicação de dois conselheiros para participarem da I Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, que seria realizada no período de 21 a 25 de novembro, no auditório Petrônio Portela.

Item 05 - MODALIDADES DE GESTÕES DO SUS: O Conselheiro Jocélio sugeriu e foi acatado que o tema fosse adiado até abril de 1995. Voltou-se novamente ao Item 01 - COMISSÃO TRIPARTITE: O Conselheiro Gilson Carvalho falou sobre o papel da Tripartite, dizendo que suas deliberações passariam pelo CNS e que constasse em Ata essas observações.

Falou ainda do Decreto no. 1.232/94 que disciplina o repasse Fundo a Fundo, que foi primordial para a descentralização do SUS. Assinalou que o processo é difícil, pois não basta só vontade política, tem que haver um trabalho incessante com os Municípios, no sentido de que estes assumam sua habilitação para que possam passar à Gest o Semi-Plena. Assegurou que dos quinhentos Municípios, cem já estão habilitados dentro da Bipartite e Tripartite sem que houvesse qualquer intervenção política, apenas ousadia e vontade de fazer cumprir a Lei. O Conselheiro Jocélio indagou a questão da Tripartite e a questão política nos Estados. A Conselheira Leny mostrou-se preocupada com o repasse Fundo a Fundo e argumentou que o Governo tem que garantir os recursos para o SUS. O Conselheiro Arlindo ressaltou a importância político-técnica dos níveis de saúde com a descentralização semi-plena, e gostaria de saber se Belém já está incluída nessa gestão. A Conselheira Zilda perguntou ao expositor quais os critérios de custeio para os Municípios e se esses não ganham mais ou menos dentro da gestão semi-plena, exemplificando como funciona em Curitiba. O Conselheiro Newton manifestou sua preocupação com a gestão semi-plena, no tocante ao repasse Fundo a Fundo e questionou sobre a existência de um instrumento normativo disciplinando a AIH e UCA e a remuneração dos serviços prestados. O Conselheiro Komora falou sobre a mudança do modelo gerencial, ressaltando os seguintes pontos: aprovação do Plano; aprovação do Relatório de Gestão; papel do CES; aprovação das mudanças gerenciais pelos Estados; opinar sobre a aplicação de recursos e decisões política e gerencial; interesse do usuário; qual tipo de informação que se deseja da Tripartite e dos CES na Bipartite; se os CES têm condições de atender mesmo os que ainda não est o preparados; e fixação de tetos que precisam ser rigorosamente analisados. O Conselheiro Gilson respondeu às indagações dos Conselheiros dizendo preliminarmente que o CNS tem o dever de fiscalizar, mas não de aprovar os Municípios A, B ou C. Quanto a Belém ainda existe questão pendente. Fiscalização das contas é função dos Conselhos Estaduais, não cabendo nos termos em assuntos que não s o de competência do CNS. Quanto à forma de critérios mencionados pela Conselheira Zilda Arns, os mesmos s o feitos em cima de percentuais a partir de um estudo realizado de janeiro a junho, daí se fixou o teto. No tocante à remuneração, argumentou que a AIH para compra de serviços é um erro que precisa ser controlado e aperfeiçoado, entretanto, não existe, no momento, outra forma de atuação. O Conselheiro Armando Raggio encaminhou à mesa, proposta de Resolução, cuja tem tica diz respeito à Mesa de Negociação do SUS para Estados e Municípios. Submetida ao Plenário, a proposta do conselheiro foi aprovada. O Conselheiro Jocélio foi indicado para relatar a Norma Operacional de Saúde do trabalhador, que entra na pauta da próxima reunião do Conselho Nacional de Saúde. O Conselheiro Armando Raggio solicitou ao CNS a constituição de uma Comissão de Revisão de tetos de recursos dos Estados para descentralização e repasse Fundo a Fundo, e que sua solicitação fosse consignada em ata. O Conselheiro Artur apresentou ao Plenário seu parecer sobre a Fluoretação do Sal, juntamente com uma proposta de Resolução, solicitou a este Conselho que se manifeste contrário ao Projeto de Lei no. 19 do Senado Federal, e que seja enviado ao Relator do Projeto, Senador Júlio Campos, e à Deputada Federal Regina Gordilho, cópia do seu parecer. Reiniciada a reunião às nove horas e onze minutos do dia dezessete com o jornalista José Antonio C. D'Arrochella Lobo, Coordenador do IEC que falou sobre o Projeto de Qualidade de Gestão em Saúde, onde coordena o curso de formação de conselheiros, composto de um kit pedagógico, um vídeo, um caderno de textos e uma cartilha com linguagem acessível a todos, sendo que dos dez Estados, seis j receberam a metade da parcela para iniciar os treinamentos. Item 06 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL - SIMCA: A Conselheira Zilda Arns expôs o SIMCA - Sistema de Informação Ambulatorial por Leitura Ética, sobre a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente nos Serviços do SUS, nos Postos de Saúde, Ambulatórios credenciados e nos Serviços de Planejamento Familiar. Justificou porque não existe um sistema que permita ao Ministério da Saúde ter as informações e gerenciar de forma adequada. Citou exemplo das esterilizações em massa que estão

ocorrendo e outros. Teceu a conselheira as considerações sobre a informação que o SIMCA fornece e que permite um gerenciamento com perfil epidemiológico, onde aparecem as ações realizadas que implicam na redução das (03) três primeiras causas de mortalidade desses grupos populacionais; expôs sobre a avaliação periódica e o retorno às bases de qualquer nível do SUS, a incorporação de estímulos de gerência e de conteúdo educativo para melhor desempenho, tanto na melhoria de qualidade das ações, quanto de articulação e de referência. Citou como exemplo a desnutrição que necessita de incentivos de articulação com outros sistemas, comunitário, programa contra a fome, etc., e deve ser incentivada nesse nível ambulatorial; O aleitamento materno por exemplo exige medidas gerenciais a nível de sua incorporação na assistência pré natal, no alojamento conjunto das maternidades e de um sistema que apoie as nutrises na comunidade além de outros. Propôs a Conselheira Zilda que o CNS fizesse a Recomendação do SIMCA vinculando-o ao Sistema de Pagamento Ambulatorial. O Conselheiro Armando Raggio elogiou o esforço do Ministério, mas considerou o Sistema verticalizado pelo fato de querer vincular o pagamento às informações. O Conselheiro José Carlos Seixas contestou a fala do Conselheiro Armando, dizendo que descentralizar não quer dizer acabar com o Ministério da Saúde e que esse necessita de informações para acompanhar de forma objetiva o desenvolvimento das ações de Saúde; que não se deve confundir ideologias com an lise objetiva do que está ocorrendo. Disse que concorda com o SIMCA e que o Ministério tem o direito e deve implementá-lo e que discorda de se fazer uma Recomendação do CNS para tanto, pois o Ministério deve fazer aquilo que acha necessário para cumprir com sua função; disse que considera utopia desvincular a informação do pagamento pois não funciona, como já está provado em outras áreas. O Conselheiro Gilson Calleman informou que o DATA SUS muito se esforçou para se dispor de informações e que o SIMCA vem completar o que já existe. O Conselheiro Justino cumprimentou pela iniciativa que considerou importante, entretanto disse que falta a execução de ações que inclusive já são de lei como o teste do "PEZINHO", e a Conselheira Zilda solicitou ao Coordenador que incluísse esse tema na próxima reunião. Propôs então a Conselheira, que se tirasse sua proposta de Recomendação do CNS ao SIMCA e se considerasse como informação do que se está fazendo; o Coordenador propôs então o apoio do CNS ao SIMCA, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Santini que apresentou o parecer sobre o tabagismo - Projeto de Lei no. 2858/86, que foi aprovado. Presente no Plenário, o Dr. Dioclécio Campos Júnior, que agradeceu a oportunidade e única, oferecida pelo Conselho Nacional de Saúde. Expôs aos presentes as acusações que motivaram o seu afastamento da Secretaria Executiva, rebatendo uma por uma. O Conselheiro Seixas elogiou a dignidade política do Dr. Dioclécio e pediu ao Conselho que se manifestasse não só junto ao Ministério, como também ao Senhor Presidente da República, para estabelecer a volta das pessoas que foram afastadas, em forma de Moção, que foi unanimemente aprovada pelo Plenário. Manifestaram-se também com palavras de solidariedade, os conselheiros Leny, Waldir, Dellape, Omilton, Zilda, Komora, Rosemary, e Jocélio. Retornou-se novamente ao Item 01 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE: O Dr. Sebastião Alves Grilo, iniciou sua exposição apresentando justificativa pelo seu atraso, em seguida passou ao Plenário documentos referentes ao orçamento de 1994, que foram por ele analisados no decorrer de sua exposição. Falou da necessidade de R\$ 966 mil e até o final do ano, crédito esse que seria necessário só para cobrir as despesas de AIH e UCA, acrescentando ainda que está aguardando a definição da receita para receber o adicional destinado à Saúde. Item 07 - REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: O Conselheiro Jocélio apresentou proposta com as seguintes sugestões de alterações: 1o., Presidente eleito pelos Conselheiros; 2o. Usuários: representantes da Comunidade Científica e da Sociedade Civil devem ser substituídos por Entidades Nacionais; 3o. Setor Saúde: 25% de profissionais de saúde, 25% de prestadores de serviços de saúde e 50% de usuários. O Coordenador colocou em votação a proposta do Presidente ser eleito pelo Plenário, 11 Conselheiros foram favoráveis, 06 contrários com 01 abstenção. O 2o. item

da proposta foi aprovado com 18 votos favoráveis e 30. com 17 votos favoráveis e uma abstenção. A Conselheira Leny encaminhou sua declaração de voto na forma como segue: "A CONAM ao se posicionar pelos 03 pontos apresentados pela Comissão da Reestruturação do CNS, o faz considerando: 1- Que estas posições foram por nós defendidas na IX CNS. 2- Que estas posições foram por nós defendidas, quando da formulação e votação da Resolução no. 33 do Plenário do CNS. 3- Que estas posições têm sido defendidas pela Direção Nacional e por suas filiadas em todos os Fóruns que se realizam e debatem o tema em pauta". Dando seguimento à Reunião, o Coordenador anunciou ao Plenário a presença do Dr. João Geraldo Martinelli, que cumprimentou os Conselheiros e apresentou seus agradecimentos pela oportunidade única que esse Colegiado havia lhe oferecido, a fim de que ele pudesse manifestar-se a respeito das acusações que lhes foram imputadas; descreveu uma a uma as acusações, comentou como foi sua administração na Vigilância Sanitária e as mudanças ocorridas com o objetivo único de dificultar o acesso de estranhos àquele setor, uma vez que existem grandes interesses empresariais, o que de certa forma transformou em um grande cartório que simplesmente fazia concessão de registro, deixando pois, de cumprir sua finalidade que é a de fazer vigilância sanitária. O Plenário do Conselho mostrou-se solidário aos dois Secretários, com aprovação de duas Moções a respeito dos problemas ocorridos. Posta em votação a proposta de Resolução sobre a fluoretação da água, o Plenário aprovou por unanimidade a proposta do Conselheiro Artur. Item 08 - APRECIÇÃO DE PEDIDOS DE ABERTURA DE CURSOS SUPERIORES NA ÁREA DA SAÚDE: O Coordenador fez comentários sobre a MP no. 661/94 e o Decreto no. 1.303/94, que retirou da competência deste Conselho a apreciação dos cursos elencados pela Resolução CNS no. 38. O Conselheiro Ruy Gallart propôs que o CNS se manifestasse junto ao executivo, uma vez que possui legitimidade. O Conselheiro Seixas falou da legitimidade do Decreto, que o CNS deve formar um grupo para analisá-lo profundamente. Os Conselheiros Ruy Gallart, Albaneide e Arlindo foram encarregados de elaborar um documento que seria discutido na Quadragésima Segunda Reunião Ordinária. Continuando a reunião, o Conselheiro Jocélio foi indicado para participar do II Encontro Nacional de Economia de Saúde, nos dias 01 e 02 de dezembro, em Brasília-DF; as Conselheiras Leny e Albaneide ficaram de confirmar suas presenças no Seminário de Pobreza, Fome e Desnutrição no Brasil, que será realizado no dia 02 de dezembro, em São Paulo; e o Conselheiro Sabino será o representante do CNS, na I Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada nos dias 21 a 25 de dezembro, em Brasília-DF. A Conselheira Albaneide solicitou que o CNS encaminhasse Ofício ao CES-SP informando que o campus universitário, a que se refere o processo de pedido de abertura do Curso de Medicina Veterinária, é em Fernandópolis e não em Itaquera. A Conselheira Ana Maria comunicou ao Plenário, a reunião que haverá com as Entidades Nacionais dos Portadores de Deficiência e os Portadores de Patologia, solicitando ao Conselho um espaço para as discussões. O coordenador solicitou ao Plenário sugestões para a Pauta da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária que acontecer nos dias 14 e 15 de dezembro. Os temas sugeridos foram: Priorização de Hospitais Universitários no SUS, Reestruturação do CNS, Programa do Teste do Pezinho, Apresentação do Relatório da Oficina de Vigilância Sanitária de Medicamentos e apresentação da NOST pelo Conselheiro Jocélio. O Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Saúde deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes os titulares: Ana Maria Lima Barbosa, Antônio Mendes Pereira, Antonio Sabino dos Santos, Arlindo Fábio Gomez de Sousa, Armando Martinho Bardou Raggio, Artur Custódio Moreira de Sousa, Carlos Alberto Komora Vieira, Francisco Ubiratan Dellape, Gilson de Cássia M. Carvalho, Jocélio Henrique Drummond, José Carlos Seixas, José Justino Alves Pereira, Juan Vicente Santini, Leny May Campelo Omilton Visconde, Ricardo Akel, Roberval Junqueira Franco, Rosemary Lumena Berol da Costa, Ruy Gallart de Menezes, Zilda Arns Neumann, e os suplentes: Albaneide Maria Lima Peixinho, Gilson Calemann, Mário Cardoso Filho, Newton de Araújo Leite, Valter Chaves Costa e Waldir Mesquita.